

Aviso n.º 10 230/2007**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 19/92
Lote 45, freguesia de Valbom

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 19/92, requerido pelo proprietário do lote 45, sito no lugar da Quinta da Cavada, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 1029/86, pertencente a Jacinto Ferreira Machado.

A alteração ao loteamento requerida por Luís Filipe Lopes Afonso Carril consiste, relativamente ao lote 45, na introdução de cave para garagem e arrumos, anexo e alteração da volumetria da construção, que passa a cobertura em terraço com acesso à mesma.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611016712

Aviso n.º 10 231/2007**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 26/95
Lote 36, freguesia de Foz do Sousa

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 26/95, requerido pelo proprietário do lote 36, sito no lugar de Gens, freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário n.º 1593/92, pertencente a SONULAR — Construções, L.ª

A alteração ao loteamento requerida por Rui Pedro Ribeiro Gonçalves consiste, relativamente ao lote 36, na construção de um alpendre lateral e inclusão de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611016745

Aviso n.º 10 232/2007**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 29/85
Lote 22, freguesia de Valbom

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho

do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 29/85, requerido pelo proprietário do lote 22, sito no lugar da Giesta, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 2519/73, pertencente a José Gomes Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Adílio da Silva Oliveira consiste na alteração da configuração do lote com aumento da respectiva área, que passará de 320 m² para 328 m², aumento da área de implantação de 70 m² para 91 m², aumento da área de construção de 140 m² para 182 m² e construção de anexo com 77 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611016717

Aviso n.º 10 233/2007**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 51/97
Lote 104, freguesia de São Pedro da Cova

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 51/97 requerido pelo proprietário do lote 104, sito no lugar de Vila Verde, freguesia de São Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 2630/94, pertencente a M. Vieira e Cardoso, L.ª

A alteração ao loteamento requerida por António Joaquim Gonçalves Teixeira da Silva consiste, relativamente ao lote 104, na eliminação do piso em cave.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e trinta minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611016720

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO**Aviso n.º 10 234/2007**

De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, por despacho da presidente da Câmara de 21 de Maio de 2007, nomeei para ocupar um lugar de técnico profissional especialista, carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional, o funcionário Luís Manuel Brum da Silva Dias, escalão 4, índice 316, da escala indiciária da função pública, no montante de € 1032,53 e remuneração complementar no valor de € 23,44, na sequência de concurso interno de acesso limitado.